

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalser Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalser Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalser Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águia Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águia Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

SUMÁRIO

Atos Administrativos	
Resolução de Afastamento nº 513/2013	2
Recebidos do Executivo	
Mensagem Governamental nº 048, de 02/09//2013	2
Atos Legislativos	
Autógrafo ao Projeto de Lei nº 021/2013	2
Projeto de Lei nº 046/2013	3
Projeto de Lei nº 058/2013	4
Resolução da Mesa nº 032/2013	4
Resolução da Mesa nº 033/2013	4
Indicação nº 040/2013	4
Ata da 2232ª Sessão Ordinária - Sucinta	5
Ata da 2234ª Sessão Ordinária - Sucinta	5
Atas de Reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	6
Atas de Reuniões Conjuntas das Comissões Permanentes	7
Ata de Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 005/2013	8
Ata de Reunião da Comissão Especial Externa - Resolução nº 028/2013	10
Ata de Reunião da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural	11

EXPEDIENTE	GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
	Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR Telefone: (95) 3623-6665
	ELÂNDIA GOMES ARAÚJO Gerente de Documentação Geral
	VICTOR TAVARES PIRO Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES	As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h
	É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 513/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das servidoras **SIMONE DE SOUSA SILVA, Matrícula 011232** e **MÁRCIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 012431**, para viajarem com destino a cidade de Curitiba-PR, no período de 24.09 a 28.09.2013, com a finalidade de participarem do 9º Encontro Nacional de Secretariados da Administração Pública, que se realizará naquela cidade, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2013

Deputada FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
Presidenta em Exercício

Deputado **MARCELO MOTA DE MACEDO**

3º Secretário

Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

4º Secretário

DO EXECUTIVO - MENSAGEM GOVERNAMENTAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 048 DE 2 DE SETEMBRO DE 2013.
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Em virtude do recebimento do expediente sob o nº OFÍCIO/CSDPE 001/2013, de 26 de agosto de 2013, através do qual a Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima encaminhou Lista Tríplice para nomeação do Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no biênio 2013/2015, submeto à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 33, inciso XVIII (alterado pela E.C. nº 020/07) e inciso XXXI (aditado pela E.C. nº 023/09), bem como o art. 103 (alterado pela E.C. nº 020/07), da Constituição do Estado de Roraima, o nome de STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, o qual indico para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 2 de setembro de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 021/13.

Dispõe sobre o parcelamento e o reparcelamento de débitos previdenciários de responsabilidade do Estado de Roraima e suas respectivas autarquias e fundações públicas junto ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento de débitos previdenciários do Estado de Roraima e suas respectivas autarquias e fundações públicas com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, relativos a competências até outubro de 2012, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação da Portaria MPS nº 21/2013:

I - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Estado (patronal) em até 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

II - os débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas;

III - os débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas.

§1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de acordo, não integralmente quitado, ainda que cancelados por falta de pagamento.

§2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável, desde que não alcançados pela prescrição.

Art. 2º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros Simples de 0,50% (meio por cento) com dispensa de multa, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento,

visando ao equilíbrio financeiro e atuarial.

§1º As parcelas vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) com dispensa de multa, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcèlement até o mês do pagamento.

§2º As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros Simples 0,50% (meio por cento) com dispensa de multa, acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

§3º Para cada termo de parcelamento poderá ser feito um único reparcèlement.

I – As prestações dos termos de parcelamento e reparcèlement de que trata este artigo serão exigíveis mensalmente, a partir do último dia útil do mês subsequente da assinatura e publicação do termo de acordo.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Estados – FPE, como garantia de pagamento das parcelas acordadas no termo de parcelamento e reparcèlement.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do Fundo de Participação dos Estados – FPE deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e reparcèlement, mediante autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 897, de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de agosto de 2013.

Dep. **AURELINA MEDEIROS**

1ª Vice-Presidente

Dep. **REMÍDIO MONAI**

2º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

PROJETOS DE LEIS

PROJETO DE LEI Nº 046 DE AGOSTO DE 2013.

Institui a “Política Estadual de Defesa Civil sobre Inundações”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA decreta:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Defesa Civil sobre Inundações, que terá por finalidade a garantia dos seguintes direitos:

I - à vida e à integridade física dos cidadãos e da população vitimada;

II - ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

III - à propriedade;

IV - a regular execução dos serviços estatais;

V - ao escoamento da produção da agroindústria e comercial.

Parágrafo único - Para fins desta lei a política a que se refere o *caput* deste artigo envolve o conjunto de ações do poder público que contribuam, direta ou indiretamente, para o aprimoramento dos serviços de orientação, alerta, busca e salvamento e de assistência às vítimas de inundações.

Art. 2º - São diretrizes da Política Estadual de Defesa Civil sobre Inundações:

I - o desenvolvimento da cultura de prevenção;

II - o desenvolvimento técnico-científico e reaparelhamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima e das instituições ligadas à Defesa Civil;

III - a criação do Sistema Estadual de Alerta de Inundação (SEAI);

IV - o mapeamento de zonas críticas de inundação (ZCI), zonas históricas de inundação (ZHI), períodos críticos de inundação (ZCI) e períodos históricos de inundação (ZHI), tudo isso com base em acompanhamento de dados de previsão meteorológica e de ocorrências pretéritas;

V - o acompanhamento e mapeamento da ocupação do leito dos rios e igarapés;

VI - a redução da ocupação de áreas irregulares;

VII - a criação do Plano de Desocupação de Zonas Críticas de

Inundação (ZCI) e Reassentamento;

VIII - o acompanhamento do diagnóstico da situação das mudanças climáticas no Estado contendo o mapeamento das vulnerabilidades e suscetibilidades aos impactos esperados, indicando alternativas de adaptação aos impactos;

IX - a análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e demodificações dos padrões de ocupação do solo;

X - o acompanhamento do balanço de emissão de carbono e desmatamento para identificação de oportunidades de redução de emissões, com identificação de conflitos e soluções potenciais.

§ 1º - A diretriz a que se refere o inciso I deste artigo inclui o incentivo à educação pública em matéria de defesa civil para inundações por meio da adoção das seguintes medidas pelo sistema estadual de ensino:

a. utilização dos estabelecimentos públicos de ensino;

b. inclusão da matéria, de forma extracurricular, dirigida às crianças e adolescentes da rede estadual de ensino;

c. adoção de práticas pedagógicas com foco na prevenção;

d. criação de cursos técnicos e de especialização relacionados ao tema.

§ 2º - O desenvolvimento técnico-científico a que se refere o inciso II deste artigo engloba o desenvolvimento de pesquisas e processos tecnológicos voltados à garantia da vida e integridade das vítimas de inundações.

§ 3º - O Estado realizará investimentos em projetos de conscientização para reduzir a ocupação de áreas irregulares a que se refere o inciso IV deste artigo.

Art. 3º - São instrumentos da Política Estadual de Defesa Civil para Inundações:

I - o Sistema Estadual de Alerta de Inundação (SEAI).

II - os programas de defesa civil sobre inundações;

III - as brigadas comunitárias;

IV - os convênios com a iniciativa privada para manutenção e criação de instituições voluntárias ligadas às atividades de defesa civil sobre inundação;

V - os convênios com as prefeituras para manutenção e criação de instituições municipais ligadas às atividades de defesa civil sobre inundação;

VI - os convênios com a Polícia Militar do Estado de Roraima, nos casos de calamidade pública.

Art. 4º - O Poder Executivo, com assessoramento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, realizará a regulamentação necessária à criação do Sistema Estadual de Alerta de Inundação (SEAI) e dos programas de defesa civil sobre inundações.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta do orçamento próprio, podendo haver suplementação caso seja necessário.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Política Estadual de Defesa Civil sobre Inundações, objetivando a garantia do direito à vida e da integridade física dos cidadãos e da população vitimada, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, à propriedade, a regular execução dos serviços estatais, e, ao escoamento da produção da agroindústria e comercial.

Nota-se que historicamente as instituições que compõem o Estado vêm sendo surpreendidos por eventos naturais que recorrentemente tem causado inundações em Roraima. A relevância desta proposição está na afirmativa de que a forma com que tais incidências são tratadas atualmente pressupõe que há uma relativa incapacidade do poder público em planejar-se para enfrentar aquilo que é previsível e sazonal.

Os impactos das enchentes do Rio Branco e demais bacias abrangidas uma resposta do Poder Legislativo Roraimense. A omissão do legislador com tal problema reflete sobre a educação, mobilidade, infraestrutura, agroindústria, comércio, dentre outros setores.

Dessa forma, considerando a necessidade de se criar políticas públicas que garantam a segurança da população ribeirinha e o abastecimento estadual, rogo aos Nobres Parlamentares pela aprovação.

Sala de Sessões, ____ de _____ de _____.

SOLDADO SAMPAIO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

“Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado de Roraima - CEDDP/LGBT-RR e dá outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 29 de Agosto de 2013.

JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
 Governador do Estado de Roraima

** Projeto encaminhado através da MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 047 DE 29 DE AGOSTO DE 2013, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 2106, de 30/08/2013.*

RESOLUÇÕES DA MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 032/13

Cria Comissão Especial Externa para analisar e dar parecer ao Projeto de Lei nº 057/13.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 31 da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial Externa para analisar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei nº 057/13**, constante da Mensagem Governamental nº 046, de 28 de agosto de 2013, que **“Instituiu o auxílio alimentação para servidores da carreira da Polícia Civil do Estado de Roraima, e dá outras providências”**, constituída pelos seguintes parlamentares:

- **Jânio Xingú;**
- **Chicão da Silveira;**
- **George Melo;**
- **Dhiego Coelho;**
- **Gabriel Picanço;**
- **Coronel Chagas; e**
- **Mecias de Jesus.**

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de até 60 (sessenta) dias, para emissão do respectivo parecer.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 03 de setembro de 2013.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

2º Vice Presidente

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 033/13

Cria a Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Dr. Stélio Dener de Souza Cruz, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do

nome do **Dr. Stélio Dener de Souza Cruz**, para exercer o cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 048, de 02 de setembro de 2013, composta pelos seguintes Parlamentares:

- **Célio Wanderley;**
- **Dhiego Coelho;**
- **Erci de Moraes;**
- **George Melo; e**
- **Marcelo Natanael.**

Art. 2º. A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 04 de setembro de 2013.

Dep. **CHICÃO DA SILVEIRA**

3º Vice-Presidente

Dep. **MARCELO CABRAL**

3º Secretário

Dep. **NALDO DA LOTERIA**

4º Secretário

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 40/13

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

CRIAÇÃO DE LEI CONCEDENDO CRÉDITO PRESUMIDO DO ICMS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS QUE INSTALAREM SISTEMA DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO NO INTERIOR E EXTERIOR DE SUAS DEPENDÊNCIAS, SENDO O CRÉDITO DO ICMS NO VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS E DA INSTALAÇÃO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, PARA O FUTURO ENCONTRO DE CONTAS ATÉ A QUITAÇÃO TOTAL DO INVESTIMENTO EM PROL DOS COMERCIANTES E DA SOCIEDADE.

JUSTIFICATIVA

A questão da segurança pública, no sentido da prevenção criminal, diminuição da violência e, consequentemente, da insegurança e do medo da população constitui uma das principais demandas da sociedade no Estado de Roraima.

Nesse sentido, a instalação de câmeras de monitoramento e utilização de sistema de vigilância interna e externa por estabelecimentos comerciais no Estado de Roraima pode ajudar na prevenção dos crimes vez que possibilita o reconhecimento dos bandidos, ocasionando com isso a redução da criminalidade.

Dispõe o art. 144 da Constituição Federal que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Diante disso, em todos os estados brasileiros ocorre uma busca incessante para diminuir os índices de criminalidade, sendo que essa preocupação em definir métodos e adotar medidas para melhorar a qualidade de vida da sociedade pode estar se desvencilhando unicamente da ação da polícia abrindo um espaço pelo maior monitoramento nas ruas.

Nesse contexto, convém salientar que não estamos dizendo que o poder que a polícia tem de efetuar planos de segurança para a prevenção também não seja importante, mas sim que atitudes conjuntas da comunidade somando-se a artifícios da tecnologia e do desenho urbano também podem colaborar com a queda dos índices de criminalidade no Estado de Roraima.

Vale ressaltar que em vários lugares do Brasil a exemplo na região metropolitana de Campinas, Mogi das Cruzes, Valinhos, Vinhedo, Recife, Manaus, dentre outras, já estão dispondo de sistemas de monitoramento por câmeras, sendo que o município de Vinhedo em especial foi o primeiro a iniciar o combate a violência com o auxílio das câmeras no ano de 2000, obtendo como resultado logo nos primeiros quatro anos em índices praticamente nulos de violência e criminalidade, sendo que a cidade tem o mais baixo número de homicídios e ocorrências anuais do Estado de São Paulo.

Nesse sentido, é imperioso salientar que no Estado de Roraima

a violência está cada vez mais presente, sendo constatado isso facilmente através dos veículos de comunicação que retratam diariamente o número de assaltos a comércios e residências, nos fazendo refêns do medo e desmotivando os empresários que aqui investem gerando emprego e renda.

Dessa forma, o oferecimento aos comerciantes de um crédito presumido do ICMS no valor total dos equipamentos de vigilância e da instalação, visa incentivar o alto investimento a ser feito pelos comerciantes que poderão ter esse valor debitado em futuro encontros de contas.

Tal medida se justifica tendo em vista que este investimento servirá não só para os comerciantes se resguardarem das ações dos bandidos, como também trará benefícios a sociedade, vez que as ruas também serão monitoradas, dificultando a ação do bandido, trazendo com isso um pouco mais de tranquilidade a população.

Ressalta-se que o benefício fiscal em questão é de suma importância, sendo que no Estado de Roraima já possui algumas leis neste sentido, como por exemplo a Lei nº 251, de 14 de março de 2000, que autorizou o Poder Executivo a conceder aval e crédito presumido de ICMS às empresas adquirentes de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF e dá outras providências.

Diante disso, encaminhamos essa importante proposição ao nobre Chefe do Poder Executivo para que possa transformá-la em lei, vez que não se trata de uma proposta que gera perda de arrecadação para o nosso Estado, mas sim de uma forma de contrapartida do Estado com os comerciantes que realizarão um alto investimento e que será duradouro e prolongado para a redução da criminalidade em benefício de toda a sociedade.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA

Deputado Estadual

ATAS PLÊNÁRIO - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda ducentésima trigésima segunda Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Chicão da Silveira, declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados Gabriel Picanço e Brito Bezerra para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários Ad hoc, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor segundo Secretário, Deputado Brito Bezerra, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Gabriel Picanço, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDO DOS DEPUTADOS: Memorando nº 045/13, de 26/08/13, do Deputado Marcelo Natanael, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 27/08/13. Projeto de Lei s/n/13, sem data, do Deputado Soldado Sampaio, instituindo a “Política Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente”, e dá outras providências. Indicação s/n/13, de 26/08/13, do Deputado Brito Bezerra, sobre instalação de câmeras de vigilância e monitoramento em pontos estratégicos nas principais avenidas do Município de Boa Vista com intuito de inibir os assaltos aos estabelecimentos comerciais e residências. Projeto de Lei s/n/13, do Deputado Brito Bezerra, instituindo o Dia Estadual do Empreendedor. EXTERNOS: Ofício nº 069/13, de 23/08/13, da Seccional do Conselho Regional de Serviço Social de Roraima, pedindo para fortalecer uma luta histórica da categoria dos (as) assistentes sociais e da sociedade como um todo a Recusar a exclusão do Cargo de Assistente Social do quadro técnico da Universidade Estadual de Roraima – UERR. GRANDE EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, da Mensagem Governamental de Veto Parcial nº 040/13 ao Projeto de Lei nº 028/13, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, e dá outras providências; e da Proposta de Moção de Aplausos nº 019, ao Dr. Manoel Dias, escolhido para ocupar o cargo de Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro

Secretário proceder à leitura da Moção de Aplausos nº 019/13. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura da Mensagem de Veto parcial nº 040/13 ao Projeto de Lei nº 028/12. Colocado em discussão e votação, a matéria foi rejeitada por 14 votos contrários e um voto favorável. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 29, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Ângela Á. Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, George Melo, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Remídio Monai e Soldado Sampaio. Aprovada em: 29/08/2013

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA ORDINÁRIA DO QUADRAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia três de setembro de dois mil e treze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima ducentésima trigésima quarta Sessão Ordinária do quadragésimo sexto período Legislativo da sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a Sessão, convidando o Senhor Deputado Ivo Som para atuar como Segundo Secretário ad hoc. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário, Deputado Ivo Som proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário, Deputado Chicão da Silveira, proceder à leitura do Expediente: RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO: Mensagem Governamental nº 046/13, de 28/08/13, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando o Projeto de Lei que institui o auxílio-alimentação, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os servidores de carreira da Polícia Civil do Estado de Roraima. Mensagem Governamental nº 047/13, de 29/08/13, do Governador do Estado de Roraima, encaminhando o Projeto de Lei que “Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado de Roraima – CEDDP/LGBT e, dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 048/13, de 02/09/13, do Governador do Estado de Roraima, indicando para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral, da Defensoria Pública do Estado de Roraima, o nome de Stélio Dener de Souza Cruz. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Memorando nº 173/13, de 29/08/13, do Deputado Jalser Renier, justificando suas ausências nas sessões plenárias nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2013; Projeto de Lei s/n/13, sem data, do Deputado Jalser Renier, instituindo o Dia do Auditor Fiscal de Tributos Estaduais no Estado de Roraima; Memorando nº 092/13, 29/08/13, do Deputado Mecias de Jesus, justificando suas ausências nas sessões plenárias nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2013; Ofício nº 015/13, de 29/08/13, do Deputado Célio Rodrigues Wanderley, justificando sua ausência na Sessão Plenária do dia 29/08/13; Ofício nº 043/13, de 29/08/13, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 27/08/13; Memorando nº 019/13, de 29/08/13, do Deputado Remídio Monai Montessi, justificando sua ausência na sessão plenária do corrente dia. RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS: Ofício Circular nº 030/13, de 02/09/13, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando, para conhecimento, cópia do expediente informando que a empresa Mecânica Quatro Eixos LTDA-ME encontra-se proibida de participar de licitações públicas e celebrar contratos com o Poder Público, pelo período de 5 (cinco) anos, conforme Decisão anexa ao Ofício nº 132/2013. RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: Ofício nº 104/13, de 30/08/13, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, encaminhando o Projeto de Lei Complementar e a exposição de motivos do novo Código de Organização Judiciária do Estado de Roraima, para conhecimento e providências. EXTERNOS: Comunicado nº AL126701/13, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando liberação de recursos financeiros destinados à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos; Ofício nº 204/13, de 28/08/13, do Departamento de Assistência Farmacêutica – DAF, apresentando o pedido de reconsideração, em virtude da ausência na Audiência Pública realizada no dia 22/08/13, por motivo de viagem a trabalho ao interior do Estado; Ofício Circular nº 572/13, de 19/08/13, do Senado Federal, encaminhando a cartilha “Lei de Acesso à Informação no Brasil” e a

primeira edição da revista “Saberes”, publicações elaboradas, por este Instituto, no âmbito do Programa Interlegis; Carta s/n/13, sem data, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, encaminhando material com informações sobre as prioridades e os projetos do Direcionamento Estratégico da Assembleia para o biênio 2013/2015, além de um pequeno balanço dos resultados já obtidos por meio desse trabalho. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado Ivo Som iniciou reportando-se à visita feita ao Estado do Amazonas no período de 27 a 29 do corrente, onde participou de reunião da CPI da Telefonia e constatou que a prestação de serviços das companhias telefônicas é de péssima qualidade. Continuando, agradeceu ao Presidente da Assembleia do Amazonas, Deputado Josué Neto, e demais Deputados membros da referida Comissão pela atenção dispensada. Em seguida, reportou-se à manifestação, que ora ocorre no plenário, dizendo que os mesmos são comandados pelo Major Faradilson, que está usando de manobra política para comandar os manifestantes. Prosseguindo, informou que não assinou o pedido de instalação de CPI por não terem sido atendidas as suas solicitações, dentre as quais está a abertura de CPI para apurar a Reforma do Prédio da Assembleia Legislativa, que segundo denúncias foram desviados em torno de três milhões. Finalizou, solicitando que a Mesa Diretora intime o ex-presidente do ITERAIMA, Deputado Federal Márcio Junqueira, para dar explicações do que ocorreu durante o período de sua gestão. O Senhor Deputado Soldado Sampaio usou a Tribuna para, mais uma vez, posicionar-se com relação às denúncias, indícios e provas de grilagem de terras no Estado, ressaltando que não se pode mais tapar o sol com a peneira. Prosseguindo, informou possuir documentos comprovando que sete processos, totalizando dez mil hectares, deram entrada no ITERAIMA no dia 23 de novembro de 2012, às 11h, e no mesmo dia foram emitidas as certidões de posse a fisioterapeutas, dentistas, médicos e empresas, dentre elas a ASATUR, que foi beneficiada com mil e quinhentos hectares, burlando todos os trâmites legais. Continuando, destacou que no ITERAIMA há dois pesos e duas medidas, pois os agricultores que necessitam, realmente, de terras para produzir estão há anos tentando regularizar suas terras e não conseguem, ressaltando, inclusive, que os agricultores que estão acampados há mais de 15 dias nesta Casa, pedindo a instalação da CPI das Terras na esperança de terem suas terras tituladas, nada conseguem. Em seguida, informou que irá entrar na justiça contra a propaganda antecipada do Senhor Governador do Estado ao cargo de Senador, que, na sua concepção, com esse tipo de comportamento de convivência com as mazelas envolvendo o setor de terras, não pode concorrer a tal cargo. Finalizou, lamentando a omissão desta Casa, ressaltando que a resposta do povo virá no próximo pleito eleitoral. **ORDEN DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 04 de setembro, à hora regimental. Estiveram presentes os Senhores Deputados: Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Natanael, Marcelo Cabral e Soldado Sampaio.

Aprovada em: 04/09/2013

ATAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA DIA 01 DE AGOSTO DE 2013.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e quarenta e três minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Flamarion Portela, Vice-Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Aurelina Medeiros, Coronel Chagas e Chicão da Silveira. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou a Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade

dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta à **Projeto de Decreto Legislativo n.º 017/2013**, que, “Concede a comenda Orgulho de Roraima ao 6º Batalhão de Engenharia de Construção - 6º BEC, e dá outras providências”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada Aurelina Medeiros para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, na reabertura dos trabalhos, constatou na Ordem do Dia à Proposição, analisada pela Relatora, solicitando a mesma proceder à leitura do Parecer Favorável. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, submeteu à votação, sendo aprovado pelos Senhores Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierre, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela

Vice-Presidente da Comissão.

Aprovada em: 13/08/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2013.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Ionilson Sampaio, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta à **Proposta de Moção de Pesar n.º 018/13**, de autoria da Mesa Diretora, “À família do Deputado Jalser Renier, pelo falecimento de sua tia-avó **Ilná da Silva Santino**, ocorrido no dia 10 de agosto do corrente, nesta capital”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, na reabertura dos trabalhos, constatou na Ordem do Dia à Proposição, analisada pela Relatora, solicitando a mesma proceder à leitura do Parecer. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, submeteu à votação, sendo aprovado pelos Senhores Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 27/08/2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA DIA 27 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas e trinta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado Flamarion Portela, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira e Coronel Chagas. Ausentes

os Senhores Deputados **Ionilson Sampaio** e **Jalser Renier**. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou em pauta à **Proposta de Moção de Aplausos n.º 019/13**, de autoria do Deputado **Chicão da Silveira**, “Ao Dr. Manoel Dias, escolhido para ocupar o cargo de Ministro de Estado do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, que está em visita ao nosso Estado para conhecer nossa realidade e seus problemas”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Brito Bezerra para relatar a Matéria. Após a designação, o Senhor Presidente suspendeu a Reunião pelo tempo necessário para que o Senhor Relator emitisse o Parecer. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente, na reabertura dos trabalhos, constatou na Ordem do Dia a Proposição, analisada pelo Relator, solicitando o mesmo proceder à leitura do Parecer. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. Não havendo discussão, submeteu à votação, sendo aprovado pelos Senhores Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às oito horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela

Vice-Presidente da Comissão

Aprovada em: 27/08/2013

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2013.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Joaquim Ruiz, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade a reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos **Projeto de Lei n.º 010/13**, de autoria do Ministério Público de Contas, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”. A Senhora Deputada Aurelina Medeiros, em questão de ordem, solicitou pedido de vistas, sendo concedido pela Comissão, dentro do prazo regimental. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dez horas e cinquenta e três minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Joaquim Ruiz

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 13/08/2013

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2013.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às doze horas e vinte minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto,

conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Joaquim Ruiz, Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de 17 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Ivo Som, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade a reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos **Projeto de Lei n.º 010/13**, de autoria do Ministério Público de Contas, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”. Esta Proposição encontrava-se com pedido de vista da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, retornando a pauta. Em questão de ordem, o Senhor Deputado Soldado Sampaio informou à Comissão que havia pedido vistas em conjunto com a Senhora Deputada Aurelina Medeiros, no entanto a Proposição não foi encaminhada ao seu gabinete. O Senhor Presidente acatou a questão de ordem do parlamentar, e de imediato encaminhou o Projeto de Lei, com prazo até o dia 14 de agosto do corrente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às doze horas e vinte e seis minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Joaquim Ruiz

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 20/08/2013

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às onze horas e onze minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Ionilson Sampaio, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de 19 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Joaquim Ruiz, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia:** **Projeto de Lei n.º 010/13**, de autoria do Ministério Público de Contas, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, e dá outras providências”. Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Favorável. Discutiu a Matéria o Senhor Deputado Flamarion Portela. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 20/08/2013

REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa

Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, as Comissões em Conjunto, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado Ionilson Sampaio, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. **Abertura:** O Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à verificação de *quorum*, constatada a presença de 18 Deputados, portanto, número regimental suficiente para declarar a abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Chicão da Silveira, foi dispensada a leitura, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados devido à distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão. Acatada a questão de ordem, a Ata foi submetida à discussão e, como não houve nenhuma retificação por parte dos Membros, foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes na Comissão. **Expediente:** Dando continuidade a reunião, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos as seguintes Proposições: **1) Projeto de Lei n.º 012/13**, de autoria do Deputado Dhiego Coelho, que, “Institui o Dia Estadual dos Motoristas Condutores de Ambulância do Estado de Roraima”. **2) Projeto de Lei n.º 026/13**, de autoria do Deputado Jalser Renier, que, “Dispõe sobre a adoção de medidas para evitar a existência de criadouros para *Aedes Aegypti* e *Aedes Albopictus*, nos locais determinados e adota outras providências”. **3) Projeto de Lei n.º 040/13**, de autoria Governamental, que, “Altera e acresce dispositivos à Lei n.º 581, de 16 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, carreira e Remuneração da Universidade Estadual de Roraima - UERR, e os anexos que menciona, e dá outras providências”. **4) Projeto de Lei n.º 045/13**, de autoria da Mesa Diretora, que, “Altera dispositivos normativos da Lei n.º 220 de 12 de abril de 1999, que dispõe sobre o Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, e dá outras providências”. **5) Projeto de Lei Complementar n.º 011/13**, de autoria Governamental, que, “Altera o art. 119-A, acrescido na Lei Complementar n.º 54 de 31 de dezembro de 2001, através da Lei Complementar n.º 216, de 29 de julho de 2013”. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, designou o Senhor Deputado Chicão da Silveira, para relatar o Projeto de Lei n.º 012/13; a Deputada Aurelina Medeiros, para relatar o Projeto de Lei n.º 026/13 e Projeto de Lei n.º 040/13 e ; o Deputado Coronel Chagas, para relatar o Projeto de Lei n.º 045/13; e Deputado Erci de Moraes, para relatar o Projeto de Lei Complementar n.º 011/13. Após as designações, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que os Senhores Relatores emitissem os pareceres. Após o tempo estipulado, reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na mesa dos trabalhos as Proposições, o qual incluiu-as na ordem do dia da Comissão. **Ordem do Dia: 01) Projeto de Lei n.º 012/13.** Relator, Deputado Chicão da Silveira. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **02) Projeto de Lei n.º 026/13.** Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Parecer Contrário. Submetido à discussão, discutiram à Matéria os Senhores Deputados Chicão da Silveira e Coronel Chagas. Submetido à votação nominal, o Parecer da Senhora Relatora foi rejeitado na Comissão por 10 votos contrários e 6 votos favoráveis. **03) Projeto de Lei n.º 040/13.** Relatora, Deputada Aurelina Medeiros. Em questão de ordem, a Senhora Relatora solicitou à Presidência da Comissão retirada de pauta da Proposição. O Senhor Presidente acatou a questão de ordem da Senhora Relatora. **04) Projeto de Lei n.º 045/13.** Relator, Deputado Coronel Chagas. Parecer Favorável. Submetido à discussão, discutiram à Matéria os Senhores Deputados Jânio Xingú, Soldado Sampaio, Coronel Chagas, Erci de Moraes e Aurelina Medeiros. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **05) Projeto de Lei Complementar n.º 011/13.** Relator, Deputado Erci de Moraes. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o Parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Ionilson Sampaio

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 27/08/2013

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA,
CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N.º 005/13, REALIZADA
NO DIA 04 DE ABRIL DE 2013.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário Deputado Valério Magalhães, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução n.º 005/13, destinada para, nos termos do Ato Normativo n.º 001/12 e Requerimento n.º 015/12, ouvir o Professor Doutor José Hamilton Gondim, Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Roraima - UERR, sob a Presidência do Senhor Deputado Flamarion Portela, com a presença dos Senhores Deputados Membros desta Comissão Especial: Joaquim Ruiz, Jalser Renier e Mecias de Jesus. **Abertura:** Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, registrando a ausência dos Senhores Deputados Célio Wanderley e Remídio Monai. Na sequência, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Joaquim Ruiz, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista ser do conhecimento de todos o teor substancial do documento. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Componentes da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade a reunião, o Senhor Presidente constatou no expediente Ofício n.º 018/2013, datado de 04 de abril do corrente, de autoria do Senhor Deputado Célio Wanderley, comunicando o seu desligamento ao cargo de membro desta Comissão. **Pauta:** Prosseguindo, o Senhor Presidente registrou a Presença do Professor Doutor José Hamilton Gondim, Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Roraima - UERR, e da Professora Ilma de Araújo Xaud, Vice-Reitora da Universidade Estadual de Roraima - UERR. Logo após, deu-se início à arguição, passando a palavra ao Professor Doutor José Hamilton Gondim, para a apresentação oral do Relatório de atividades do exercício de 2012 e do Plano de Metas referente ao ano de 2013. O Professor Doutor José Hamilton Gondim, no uso da palavra, cumprimentou a todos e disse ser uma honra está nesta Casa de Leis com o objetivo de apresentar a real situação e o modo como se deu sua gestão no ano de 2012, bem como as estratégias para o ano de 2013. De início, informou que a Universidade Estadual de Roraima - UERR tem sua raiz histórica na FESUR, que lhe cedeu lugar por força de Lei Complementar Estadual n.º 091/2005. A prioridade absoluta ao assumir a reitoria da UERR foi lutar pela realização dos concursos públicos e abertura de vagas para os cursos de graduação. Em virtude disso, estão garantidos, hoje, 4. 297 universitários, 167 professores efetivos e 159 técnicos administrativos. Os 43 concursos públicos, para preenchimento de vagas no quadro de Pessoal Docente da UERR, foram realizados em cerca de dois anos da nova administração. Note-se que, para cada área de conhecimento, existem inúmeras etapas a serem superadas, como a realização de prova escrita e de prova didática, além de ser necessário a nomeação de banca examinadora composta de três professores doutores, geralmente de fora do Estado de Roraima, tendo a UERR que arcar com os custos de passagens, hospedagens e honorários. A evolução entre 2011 e 2012 é clara, pois fica evidente a mudança de tendência no sentido de garantir estabilidade, pois passou-se a depender cada vez menos de servidores cedidos ou temporários. As atividades fins estão cada vez mais nas mãos de servidores efetivos (concursados). Nesses dois anos de nova gestão frente à UERR, temos nos dedicados a realizar todos os atos tendentes à normalização do funcionamento da instituição. Vencidos esses obstáculos, foram feitos 28 pregões eletrônicos, foram empenhados e já estamos recebendo grande quantidade de livros e de material de laboratório, cujas listas podem ser acompanhadas pela página da Comprasnet do Governo Federal, financiados pelo Tesouro Nacional, Renda Próprias, Governo Federal, por meio de convênios (PARFOR, PRODOCÊNCIA, PROEX, dentre outros) e Emendas Federais. Comparando a evolução orçamentária dos últimos anos, verificamos que nossa situação no ano de 2012 foi muito precária, pois, além dos gastos normais de uma instituição de ensino, tais como: serviços de manutenção dos *campi*; o pagamento dos serviços de água, luz e telefone de todos os *campi*; tivemos que arcar com custos especiais com o aumento na folha de pagamento para fazer face aos novos servidores concursados; regularização, concessão e pagamento de todas as progressões verticais e horizontais, retroativas à data do efetivo direito dos servidores técnicos-administrativos e docentes; pagamento de passagens, hospedagem e remuneração das 43 bancas examinadoras dos concursos

para professor da UERR; aquisição de móveis e equipamentos destinados aos novos prédios dos *campi* de São João do Baliza, de Caracará, de Alto Alegre e de Mucajaí; transferência de recursos financeiros, por meio de convênios, para os Municípios de Caracará e Alto Alegre para adaptar e concluir os novos prédios da UERR; equiparação, em cada *campus*, com laboratórios necessários para os Cursos de Educação Física, Química, Biologia, Agronomia, Engenharia Florestal, Ciências da Computação, Física, entre outros; aquisição de material bibliográfico para as bibliotecas de cada *campus*; pagamento, mensal, às empresas fornecedoras de servidores terceirizados; fornecimento de transporte e combustível para movimentação do corpo docente entre os 6 *campi*, os 7 núcleos e as 6 salas descentralizadas; pagamento dos restos dos exercícios anteriores, em decorrência da falta de recurso financeiro para OCC, em 2011. No campo da pesquisa, a UERR deu saltos significativos em 2012. Ela possui cerca de 35 projetos de pesquisa cadastrados e em andamento, e destes, 15 possuem financiamento de agências de fomento nacional como o CNPq, CAPES e MEC. Atualmente estão cadastrados 14 grupos de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, todos com projetos de pesquisa em andamento. Além disso, possui 20 bolsistas do Programa Institucional de Iniciação Científica (PIC/PIBIC), todos com bolsa, sendo 16 pagas pela UERR e 4 pelo CNPq, no valor mensal de R\$ 400. Conta ainda com 12 bolsas PIBIC Júnior (PIBICEM) e 2 bolsas PIBIT. Apesar da qualificação dos pesquisadores, pesquisas em diferentes áreas ainda são limitadas, uma vez que a infraestrutura, até o momento, não é adequada. Prosseguindo, o Professor Doutor José Hamilton Gondim afirmou que a UERR encontra-se, naturalmente, comprometida com o desenvolvimento do Estado de Roraima. A possibilidade de acesso ao ensino superior onde a UERR está fisicamente presente releva claramente este comprometimento, uma vez que, para muitos, seria impossível sair de suas localidades para iniciar a vida acadêmica no município de Boa Vista. Essa política de interiorização, além de romper com paradigmas ultrapassados com relação às necessidades das comunidades que vivem nos municípios mais distantes, visa, entre outros aspectos, reconhecer as potencialidades de quem mora, vive e produz no interior do Estado, e, especialmente, promover o desenvolvimento intelectual, em lugares antes esquecidos. A interiorização busca, ainda, desenvolver culturalmente esses locais, com a implantação de projetos de valorização das potencialidades e das manifestações culturais locais, contribuindo com o fortalecimento dos municípios, capacitando profissionais capazes de impulsionar o desenvolvimento da agricultura, da educação, da saúde, da economia, do esporte e, principalmente, contribuir com a formação de uma identidade local. No Estado de Roraima, os aspectos sociais, econômicos, ambientais e estruturais primários são considerados primordiais para o implemento de políticas públicas. O conhecimento empírico, todavia, deixa espaços inadequados ao desenvolvimento, pois em tese, o conhecimento tácito se sobrepõe. Nesse sentido é que a UERR se estabelece como parceira para promover o desenvolvimento e conhecimento científico ao implementar, nos municípios, ações empreendedoras, buscando a inovação tecnológica, descobrindo os potenciais, visto que nas camadas de baixo índice de desenvolvimento humano estão inseridos os processos primários e secundários do agronegócio sustentável. Para cumprir tais propósitos, foram estabelecidas as metas a serem perseguidas em 2013, por meio das áreas de Ensino de Graduação, da Pesquisa em Pós-Graduação, da Extensão Universitária, do Desenvolvimento do servidor, de Política de Pessoal, de Administração e Planejamento, além da Infraestrutura e Fortalecimento dos *Campi*. **As Metas Estratégicas do Ensino de Graduação para 2013 são:** cumprir e fazer cumprir as políticas e diretrizes emanadas do Conselho Universitário, Conselho Estadual de Educação e demais Legislação Estadual e Federal; estabelecer critérios para acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos; implementar e ampliar a oferta de cursos de segunda licenciatura - PARFOR; implantar e implementar os laboratórios de apoio ao ensino; implantar laboratórios móveis de matemática e física; implantar e implementar Núcleos de Atendimento à Pessoa com Deficiência; ampliar e atualizar o acervo bibliográfico de todos os cursos; implantar a Comissão Própria de Avaliação - CPA; implantar Banco de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC com acesso *online*; implantar o sistema de acompanhamento de egressos; adquirir periódicos e software especializados; implantar programas de estágio, monitoria, bolsa trabalho e bolsa alimentação; implantar o Núcleo de Prática Jurídica no *campus* de Caracará; promover a avaliação institucional de todos os cursos; aperfeiçoar o sistema de acesso à instituição, criando núcleo

de Avaliação de Processo Seletivo - Vestibular; organizar normas para apoiar o ingresso de alunos através de intercâmbio Nacional e Internacional; implantar uma política editorial (jornal-graduação) para a divulgação da produção acadêmica dos alunos de graduação; aperfeiçoar sistema de atendimento de matrícula *online* ao aluno; aperfeiçoar sistema de diário *online*; realizar processo seletivo - vestibular regularmente, de acordo com o número de formados, de forma a manter o número de alunos da instituição; utilizar os resultados das avaliações externas (ENADE) e internas para subsidiar o planejamento do ensino de graduação; organizar e manter atualizada a base de dados sobre os cursos de graduação; realizar concurso público necessário para manter os cursos e para garantir o cumprimento da Resolução 07/2006, quanto à proporção de um terço de mestres e doutores; criar a modalidade de professor dedicação exclusiva (DE); adquirir áreas experimentais para as práticas agropedagógicas; criar o Programa Residência em Enfermagem na atenção básica de saúde das comunidade indígenas e ribeirinhas; implantar novos cursos de bacharelado e licenciatura; criar banco de dados de egressos; criar e implantar a Escola de Aplicação; modernizar o espaço físico do Departamento de Registro Acadêmico; criar laboratórios de Língua nos diversos *campi*, especialmente naqueles cuja oferta inclua habilitação em língua estrangeira. **As Metas Estratégicas de Pesquisa e Pós-Graduação para 2013 são:** cumprir e fazer cumprir as políticas e diretrizes emanadas do Conselho Universitário; estabelecer critérios para acompanhamento e avaliação dos projetos de pesquisa e dos programas de pós-graduação; implantar e implementar os laboratórios de apoio à pesquisa e pós-graduação; estimular a implantação de projetos de pesquisa em rede; incentivar e gratificar a produção científica; ofertar Programas de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu*; promover intercâmbio de docentes e discentes com outras IES (Nacionais e Internacionais); implantar cursos no Programa *Stricto Sensu* - nível de mestrado e doutorado; estabelecer parcerias com outras IES para ofertar mestrado (MINTER) e doutorado (DINTER); manter periodicidade nas publicações das revistas eletrônicas; estimular a participação de alunos de graduação em projetos de iniciação científica; incentivar a participação dos docentes a submeterem projetos de pesquisa em editais de agência de fomento; implementar política de iniciação científica no ensino médio (Júnior); realizar eventos de natureza técnico-científica para divulgação e discussão das pesquisas institucionais; qualificar as revistas da Instituição. **As Metas Estratégicas de Extensão para 2013 são:** incrementar os projetos de extensão da UERR em 50%; estimular a captação de recursos para realização de projetos de extensão; procurar empresas que possam ser parceiras nos cursos de qualificação e capacitação profissional; aumentar o número de bolsa de extensão ao ano; apresentar projetos em editais de fontes financiadoras de atividades de extensão universitária; identificar novas demandas da comunidade; ampliar a oferta de atividades da PROEX; melhorar a divulgação das atividades que atendam ao público externo; ampliar o atendimento a escolas da Educação Básica Pública da região em atividades científicas e tecnológicas da UERR; diagnosticar as necessidades da escola básica para obtenção de demanda; divulgar editais de órgão de fomento (CAPES, MEC) com previsões de projetos e programas específicos para esse fim; melhorar a divulgação das atividades que atendam à escola básica; estreitar o relacionamento da UERR com as lideranças internacionais de fronteira, aumentando anualmente as atividades de extensão que atendam a comunidade; institucionalizar, por meio da reitoria da UERR, as relações de educação entre Brasil-Venezuela e Brasil-Guiana; identificar as necessidades das comunidades de fronteira; ampliar a oferta de atividades da PROEX na fronteira; ampliar o relacionamento da UERR com as comunidades indígenas e ribeirinhas, aumentando anualmente as atividades de extensão que atendem a esses públicos; identificar novas demandas das comunidades indígenas; identificar novas demandas da comunidade; ampliar a oferta de atividades da PROEX. **As Metas Estratégicas de Desenvolvimento do Servidor para 2013 são:** oferecer cursos e capacitações profissionais para os servidores, a partir das demandas apresentadas; planejar e realizar eventos sociais que promovam a integração entre servidores; promover palestras, oficinas e cursos voltados para a saúde e bem-estar físico e psicológico do trabalhador; realizar pesquisas de clima organizacional, satisfação do servidor; integrar os colaboradores recém-admitidos na IES, através do desenvolvimento de ações como "Cartilha do Novo Servidor", para recepcionar e facilitar a adaptação do novo servidor; proporcionar treinamentos periódicos para diminuir possíveis erros no trabalho; investir e

aprimorar o Serviço de Apoio Psicossocial; desenvolver atividades esportivas, culturais e de lazer para os servidores; acompanhar o desenvolvimento funcional dos servidores, a partir de sua admissão até seu desligamento ou aposentadoria dentro da UERR. **As Metas Estratégicas de Política de Pessoal para 2013 são:** criar Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), tendo como principal atribuição a Avaliação Docente e Progressões; promover política de mobilidade docente e técnico-administrativo entre a UERR e instituições parceiras, com a finalidade de disseminar informações técnicas, na medida das possibilidades; divulgar Leis, Decretos, Estatutos e Resoluções referentes à vida funcional dos servidores; priorizar as condições de trabalho na UERR, em termos de recursos técnicos e humanos; reavaliar os parâmetros tradicionais de alocação de vaga de pessoal na UERR e implantar novos critérios para tal; implementar e aperfeiçoar os programas de dimensionamento de necessidades, capacitação, aperfeiçoamento e avaliação do desempenho dos servidores da UERR; realizar diagnósticos permanentes do quadro de pessoal em todas as Unidades Acadêmicas da UERR, buscando-se, de forma mais intensa, sua integração à vida institucional; prover, por meio de Concurso Público, as vagas remanescentes na UERR e aquelas a serem alocadas em decorrência de planejamento Institucional; oferecer oportunidades para obtenção de Ensino Fundamental, do Ensino Médio, ou ainda, de Curso Superior por membros do corpo técnico-administrativo em Educação; possibilitar o acesso dos servidores técnicos-administrativos às atividades de pesquisa em desenvolvimento na UERR; criar o Serviço de Assistência ao Trabalhador (SAST) e promover o desenvolvimento, na UERR, de programas de promoção da saúde, prevenção de doenças ocupacionais, prevenção de acidentes do trabalho e de readaptação de trabalhadores.

As Metas Estratégicas de Administração e Planejamento para 2013 são: cumprir as diretrizes emanadas do Conselho Universitário; investir na melhoria do espaço físico da instituição e no aparelhamento dos setores administrativos; implementar o fluxograma processual para agilizar a tramitação processual dentro da instituição; estimular a integração da assessoria de comunicação à comunidade acadêmica como um todo, estimulando a política de transparência pública dos atos institucionais; fortalecer a Gestão Participativa como modelo de gestão institucional da UERR, enfatizando a importância da participação da comunidade acadêmica; incentivar a elaboração de projetos institucionais para captação de recursos; fortalecer políticas de valorização do servidor. **As Metas Estratégicas de Infraestrutura e Fortalecimento dos Campi para 2013 são:** conservar a infraestrutura predial de todos os *campi* existentes; adquirir material permanente para equipar todos os *campi* e núcleos; finalizar a construção da estrutura física do *campus* de Alto Alegre; mobiliar o auditório do *campus* de Caracará; modernizar equipamentos e infraestrutura das salas de aula; implantar laboratórios de ensino, pesquisa e de informática em todos os *campi*; adquirir veículos para atendimento dos *campi* e núcleos da UERR; implantar e manter sistema de segurança nos *campi* universitários; adequar infraestrutura existente para atendimento a pessoas com deficiência; implantar e operacionalizar a adoção de *softwares* livres; disponibilizar internet em todos os *campi*; disponibilizar sala dos professores nos *campi*; manter rede de computadores; implantar o ambulatório de Enfermagem no *campus* de Boa Vista; construir o restaurante universitário nos *campi* de Boa Vista e Rorainópolis; melhorar as condições das casas de apoio destinadas aos professores no interior; criar escritório modelo para cursos de Administração e Ciências Contábeis; adquirir material de consumo para todos os *campi* e núcleos; adquirir equipamentos para os laboratórios; adquirir máquinas e implementos agrícolas; e implantar ouvidoria em todos os *campi*. Após explanação detalhada acerca do funcionamento e planos para a Universidade Estadual de Roraima - UERR, o Professor Doutor José Hamilton Gondim agradeceu a atenção e se colocou à disposição dos senhores Deputados para seus questionamentos e esclarecimentos oportunos. Prosseguindo, o Senhor Presidente da Comissão passou à fase das perguntas, oferecendo a palavra aos senhores Parlamentares. Os senhores deputados questionaram o candidato acerca do funcionamento, estrutura, orçamento e investimentos da Universidade Estadual de Roraima - UERR, e consideraram satisfatório o resultado, pela forma clara e objetiva das informações fornecidas pelo Professor Doutor José Hamilton Gondim. **Encerramento:** Às dezessete horas e quarenta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente

Ata que, depois de lida, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela

Presidente da Comissão.

Aprovada em: 20/08/2013

ATA DA COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº. 028/13, REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2013, PARA ARGUIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às oito horas e quinze minutos, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial Externa, criada através da Resolução nº 028/13, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Senhor **Antônio Leocádio Vasconcelos Filho** para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, e sabatiná-lo, sob a Presidência do Senhor Deputado **Brito Bezerra (PP)**, com a presença dos Senhores Deputados, Membros desta Comissão Especial, **Célio Wanderley, Erci de Moraes, Soldado Sampaio e Ionilson Sampaio. ABERTURA:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos registrando a presença de alguns Deputados que não fazem parte da Comissão: **Ivo som, Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Flamarion Portela e Gabriel Picanço.** Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Célio Wanderley, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista o conhecimento de todos em relação ao teor substancial do documento. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Componentes da Comissão. Prosseguindo, o Senhor Presidente registrou a Presença do Senhor **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho**, e em seguida solicitou ao secretário da Comissão fazer a leitura da Ficha de Identificação do Candidato. Logo após deu início à arguição, momento em que passou a palavra ao Senhor Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, para suas considerações iniciais e explanação de suas metas. Após exposição detalhada acerca do funcionamento e planos para o ITERAIMA, agradeceu a atenção e se colocou à disposição dos senhores Deputados para seus questionamentos. Continuando, o Senhor Presidente abriu o espaço para os questionamentos, e informou aos Deputados formular perguntas que acharem necessárias. estando com a palavra, o Deputado Ionilson Sampaio dirigiu uma série de questionamento relacionados ao Iteraima, dentre os quais o que trata do processo de certificação das glebas rurais e urbanas e demonstrou preocupação com o processo de regularização das terras do estado de Roraima, principalmente com a titulação das áreas urbanas, por não haver nenhuma lei que discipline a regularização que, segundo ele, favorece a ilegalidade e a clandestinidade. Dando continuidade, o Senhor Deputado Soldado Sampaio perguntou o motivo de ele aceitar esse novo desafio, considerando o desgaste enorme entre o Poder Legislativo e o Executivo, no que diz respeito à grilagem de terras, envolvendo pessoas próximas ao Governador. Em seguida, o Deputado Relator, Erci de Moraes, que, também fez vários questionamentos, disse que acompanha a questão do Iteraima desde o início e, se o Próximo Presidente do Iteraima não se empenhar em resolver os problemas que afligem aquele órgão, será melhor fechar as portas de vez. Preocupado com a situação, e perguntou para o Senhor Leocádio Vasconcelos quais as medidas que a Assembleia Legislativa pode fazer por ser um Poder que deve interagir com o Executivo para reunir ferramentas necessárias, visando desenvolver um bom trabalho e que, efetivamente, funcione. Continuando, o Senhor Deputado Célio Wanderley declarou-se satisfeito com os questionamentos feitos, e dirigindo-se ao arguido, quis saber, caso aprovado pela Assembleia Legislativa, o Senhor Leocádio Vasconcelos iria manter a mesma diretoria, ocupando os mesmos cargos e, consequentemente, as mesmas denúncias. Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço aos Deputados não membros da Comissão e passou a palavra para o Deputado Ivo Som, em seu comentário, com base no currículo do arguido, considera o Senhor Leocádio Vasconcelos com forte qualificação para assumir mais um cargo no Governo Do Estado e quis saber quais as prioridades do Senhor Leocádio Vasconcelos à frente do Iteraima. A Deputada Aurelina, entre vários comentários sobre as atribuições do Iteraima,

considerou o problema como de responsabilidade da Assembleia Legislativa que não se deu ao trabalho de procurar alguém para ajudar, com conhecimento específico para tratar do assunto fundiário de Roraima. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra para o deputado Flamarion Portela, que também declarou-se preocupado com a não concretização do não zoneamento ecológico, questionou o Senhor Leocádio sobre o valor do convênio, em termos percentuais, gastos e quanto do trabalho foi efetivamente realizado sobre o Terra Legal, solicitou encaminhar essas informações para os Deputados. Continuando, o senhor Deputado Gabriel Picanço, manifestou sua preocupação à situação onde poucas pessoas detêm elevada extensão de terra, e perguntou qual o procedimento a ser tomado no sentido de esclarecer o problema, para que o estado não pare de crescer. O Senhor Leocádio Vasconcelos Respondeu a todos os questionamentos feitos pelos Deputados sobre o Instituto de Terras e Colonização de Roraima. Os Deputados consideraram satisfatório o resultado, baseados na forma clara e objetiva das informações dada pelo arguido. Após concluído o processo de arguição, o Senhor Presidente Deputado Brito Bezerra passou a palavra ao Senhor Antonio Leocádio Vasconcelos Filho que, em suas considerações finais, enfatizou o desejo de ter aprovada a indicação do seu nome ao Cargo de Presidente do Iteraima, comprometendo-se desenvolver um trabalho voltado aos interesses do Estado. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou aos membros da Comissão elaborar o **Projeto de Decreto Legislativo**, tendo em vista que o arguido preenche satisfatoriamente os requisitos legais, com base nas suas informações, considerando sua apresentação pessoal, suas atividades e competência para exercer o Cargo para o qual foi indicado. Para esse procedimento, seja, elaboração da Proposição, suspendeu a reunião pelo tempo necessário. Após o tempo estipulado, ao constatar, em pauta, o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 019/13**, de autoria da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução N.º 028/13, que “Aprova a indicação do nome do Senhor Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, para ocupar o Cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – Iteraima,”. Solicitou ao Senhor Relator proceder à leitura do Parecer favorável à Proposição. Concluída a leitura, o Parecer foi submetido à discussão. Não houve discussão, colocado em votação, foi aprovado com um voto contrário do Senhor Deputado Soldado Sampaio. **ENCERRAMENTO:** Às dez horas e trinta minutos, sem nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu,

Francisco Martinho Torres, Secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Brito Bezerra

Presidente da Comissão

ATA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2013.

Aos oito dias do mês de maio, do ano de dois mil e treze, às doze horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, sob a Presidência do Senhor Deputado **Gabriel Picanço**, com a presença dos senhores Deputados, Membros Titulares: **Erci de Moraes, Brito Bezerra e Marcelo Cabral**. Ausentes os Parlamentares **Naldo da Loteria e Ângela Águia Portella**. **Abertura:** Havendo quórum regimental o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado **Erci de Moraes**, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma ratificação por parte dos membros, foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão.

Expediente: O Senhor Presidente, comunicou aos Senhores Deputados, Membros da Comissão, que o objetivo da reunião era dar ciência à Comissão, do requerimento N.º 011/13, que trata da transformação da Sessão Plenária do dia 11 de junho do corrente, às 10h, em Comissão Geral, momento em que esta Casa estaria prestando as devidas homenagens a EMBRAPA Nacional, data em que a mesma completaria 40 anos. Em seguida, o Presidente repassou a palavra aos membros da Comissão. Não houve manifestação. **Ordem do Dia:** Não houve. **Encerramento:** Às doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Eliabe da Silva Marcolino, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Gabriel Picanço

Presidente da Comissão

Aprovada em: 22/08/2013



ASSEMBLEIA
Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO
O PODER LEGISLATIVO
DA POPULAÇÃO.





ASSEMBLEIA Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO O PODER LEGISLATIVO DA POPULAÇÃO.

O Programa Assembleia Cidadã foi criado para levar aos municípios de Roraima, mensalmente, serviços que a ALERR oferece à sociedade roraimense, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da população.

Participam do Programa a ESCOLEGIS, CHAME, PROCON, o Centro de Apoio às Câmaras Municipais (CAC), Ouvidoria e a Corregedoria, que estarão apresentando os seus serviços.

Durante os 22 anos de sua implantação, este é o primeiro Programa que o Poder Legislativo utiliza todas suas ferramentas para uma ação conjunta nos municípios roraimenses.

